



DECRETO EXECUTIVO Nº 005/2017, de 24 de fevereiro de 2017
PUBLICADO EM 24/02/2017 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.02.24-1

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NOS DIAS 27 DE FEVEREIRO BEM COMO
NO DIA 1 DE MARÇO DE 2017, EM
VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DAS
ATIVIDADES CARNAVALESCAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, LUIZ MENEZES DE LIMA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

CONSIDERANDO que o Administrador Público tem dever de regular o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais.

CONSIDERANDO ser feriado nacional no dia 28 de fevereiro de 2017 (terça-feira), data destinada a comemoração das festividades carnavalescas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira de carnaval, bem como o dia 01 de março de 2017, quarta-feira de cinzas, em todos os órgãos e entidades que fazem parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Parágrafo único - Estão excluídos da declaração que trata o *caput* deste artigo os expedientes dos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito (DEMUTRAN), Guarda Civil Municipal (GCM), limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros de urgência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 24 de fevereiro de 2017.


LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.02.24-1

O **Prefeito do Município de Tianguá – Estado do Ceará**, Cidadão **Luiz Menezes de Lima**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Tianguá/CE**, o **DECRETO EXECUTIVO Nº 005/2016, DE 24/02/2017** que **DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 27 DE FEVEREIRO BEM COMO NO DIA 1 DE MARÇO DE 2017, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DAS ATIVIDADES CARNAVALESCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autue-se, Registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 24 de Fevereiro de 2017.


LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito Municipal